

XI SEMINÁRIO DE PRÁTICA DE PESQUISA EM PSICOLOGIA

ISSN: 2317-0018

Universidade Estadual de Maringá

13 a 14 de Abril de 2023

DO PAÍS DE ORIGEM AO TRABALHO INFORMAL: O TRAJETO PERCORRIDO POR IMIGRANTES EM SOLO BRASILEIRO RUMO À PRECARIZAÇÃO

Carolina Teixeira Vaz (Departamento de Psicologia, Universidade Estadual de Maringá, Maringá-Paraná, Brasil); Regiane Cristina de Souza Fukui (Departamento de Psicologia, Universidade Estadual de Maringá, Maringá-Paraná, Brasil).

contato: ra123007@uem.br

Palavras-chave: Trabalho informal. Imigração. Representações sociais. Precarização.

INTRODUÇÃO

Uma vez posta a emergência do processo de precarização do trabalho, imigrantes originários de países da periferia global são submetidos a condições de violação de direitos ainda mais agravadas do que as já vivenciadas pelos brasileiros natos e naturalizados. Isto posto, o objetivo geral da presente pesquisa foi analisar criticamente os impactos do trabalho informal na construção das subjetividades de trabalhadores e trabalhadoras imigrantes em território brasileiro. Para tanto, investigamos como o trabalho informal se estabelece e se mantém no contexto nacional – seja pelos arcabouços normativos, seja pelos dispositivos culturais que o produzem e reproduzem – e se torna uma estratégia de sobrevivência para os imigrantes que chegam ao país.

Segundo informações coletadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), houve um aumento na taxa de informalidade que fez com que esta passasse a ser de 41,1% da população ocupada – o que representa 37,1 milhões de trabalhadores informais no Brasil (IBGE, 2021). Somando-se a isso, a imigração, especialmente quando irregular, é um fator significativo no que diz respeito ao quadro de trabalhadores em condição de vulnerabilidade que encontram na economia informal um meio de garantirem a subsistência (BIGNAMI, 2022).

É, portanto, fundamental compreendermos as estruturas que alicerçam a materialidade destas relações, bem como questionarmos e transformarmos os fatores que violam direitos – e que se apresentam como causadores de sofrimento psíquico – de imigrantes trabalhadores informais em solo brasileiro. Para tanto, a pesquisa teve como intuito proporcionar um espaço de reflexões e contribuir com debates no âmbito acadêmico e político que pautem esta temática, além de fomentar um olhar e atuação críticos no exercício da Psicologia enquanto profissão, no acolhimento e atendimento dos indivíduos que situam-se na intersecção entre

XI SEMINÁRIO DE PRÁTICA DE PESQUISA EM PSICOLOGIA

ISSN: 2317-0018

Universidade Estadual de Maringá

13 a 14 de Abril de 2023

migração e economia informal, reféns do processo de precarização do trabalho. Assim, poderemos contribuir com o engajamento ético-político destes profissionais, a fim de que promovam a garantia dos direitos e da saúde mental desses trabalhadores.

DESENVOLVIMENTO

Compreendendo a concretude da informalidade vivenciada por estes indivíduos, articulamos conhecimentos da Teoria das Representações Sociais (TRS), de Serge Moscovici (2007) e outros autores, considerando, ainda, a Epistemologia Qualitativa, de Gonzalez Rey (2019), enquanto método. Situada em uma sociedade reproduzida aos moldes capitalistas – marcada pelo desemprego e desmonte de políticas sociais –, a TRS contribui com determinados conceitos, dentre eles ancoragem, objetivação, representações primárias e secundárias, que nos fornecem subsídios para esta averiguação. Ademais, revisões de literaturas, como livros, artigos, legislações, vídeos/documentários foram procedimentos utilizados a fim de instrumentalizar a investigação e análise acerca deste fenômeno.

Ante o movimento de migração Sul-Sul, o trabalho informal apresenta-se aos imigrantes da periferia global como o caminho mais acessível para o mercado de trabalho – seja qual for a situação documental e migratória. Isto posto, o funcionamento do modo de produção capitalista tira proveito da vulnerabilidade que se impõem a fim de explorar esta força de trabalho, tendo em vista sua submissão a relações empregatícias precarizadas e mal remuneradas. Com efeito, migrantes internacionais, na ausência de recursos econômicos e subordinados à mercadorização de sua força de trabalho, são incorporados a dinâmicas de exploração e de destituição de direitos, nas quais a classe trabalhadora brasileira também está imersa (CORDEIRO, 2022).

A inclusão social e laboral do imigrante via políticas públicas é assegurada pela Lei de Migração (Lei n. 13445/2017) –que substituiu o Estatuto do Estrangeiro (Lei n. 6815/1980) –, contudo, o que ocorre na prática é que estes sujeitos encontram espaço na economia informal, onde estão vulneráveis a situações exploratórias e até mesmo análogas à escravidão. Alinhada à lógica neoliberal, a economia informal brasileira estabelece que, para imigrantes provenientes de nações periféricas, empreender seja sinônimo de atuar, sobretudo, como vendedores ambulantes, à mercê da violência do Estado – assim como os trabalhadores indígenas originários do Brasil – que, mediante a Guarda Municipal, fiscaliza a autorização para o exercício deste trabalho e a venda de produtos falsificados. Ademais, o número

XI SEMINÁRIO DE PRÁTICA DE PESQUISA EM PSICOLOGIA

ISSN: 2317-0018

Universidade Estadual de Maringá

13 a 14 de Abril de 2023

expressivo de negros e pardos neste setor evidencia o recorte racial que também o perpassa (CORDEIRO, 2022).

Desse modo, a transição da informalidade para a formalidade representa não apenas a promoção do trabalho decente, como também a conquista de proteção social e consequente escape da pobreza, para milhões de trabalhadores. Assim sendo, Bignami (2022) explicita que o cerne deste fenômeno é marcado pelo processo de globalização, o qual intensificou o comércio internacional e o fluxo de trabalhadores, acentuando o cenário de competitividade e arranjos de trabalho flexíveis de forma inédita na história recente do mercado.

A crise estrutural do capital repercutiu, desde meados da década de 1970, na reformulação da dinâmica global, tendo como um de seus alicerces a precarização do trabalho (SOUZA, 2021). No Brasil, a reforma trabalhista sancionada em 2017 foi um marco para a intensificação do trabalho informal e do desemprego. Com ela, foi posta em prática uma desconstrução sistemática de direitos e foram implementadas políticas expressivamente neoliberais, sustentadas pelo “tripé – flexibilização das relações de trabalho, fragilização das instituições de proteção e individualização dos riscos – que condena os trabalhadores a maior vulnerabilidade social” (KREIN; COLOMBI, 2019, p.1). Foram 201 pontos alterados na legislação trabalhista pela Lei nº 13.467/2017 e, com a Lei nº 13.429/2017, a terceirização e o contrato temporário passaram a ser regularizados (KREIN; COLOMBI, 2019).

Assim, houve a ampliação do poder de empregadores para determinarem as condições de contratação, a duração da jornada de trabalho e a remuneração ofertada, além de um esvaziamento das organizações sindicais diante das restrições impostas a estas – bem como ao Estado. Toda essa conjuntura acarretou na diminuição da proteção social e na perda de direitos, uma vez que possibilita que seja realizada a atividade fim sem que haja vínculo com a empresa contratante (KREIN, 2018). Neste sentido, a força de trabalho é convertida em uma mercadoria que visa valorizar o capital e em um meio de subsistência que, num momento anterior, era tida como a finalidade do ser social, uma atividade essencialmente humana que nos difere dos animais – além de que carrega um sentido eminentemente político (ANTUNES, 2008).

CONCLUSÃO

À luz da conjuntura exposta, entendemos que os processos culturais, políticos e econômicos que ecoam “no desgaste mental dos trabalhadores percorrem as passagens que se

XI SEMINÁRIO DE PRÁTICA DE PESQUISA EM PSICOLOGIA

ISSN: 2317-0018

Universidade Estadual de Maringá

13 a 14 de Abril de 2023

apresentam entre a esfera macrossocial, os contextos nacionais e as várias estruturas internas das organizações até alcançarem os indivíduos em diferentes situações concretas de trabalho” (FRANCO et al, 2010). As Representações Sociais (RS) construídas e arraigadas na cultura brasileira, tanto acerca do trabalho informal, quanto das imigrações que têm por origem países da periferia global – tais como Haiti, Bolívia, Angola, Nigéria, Venezuela, Senegal, Mali, e Peru – são analisados por Silva (2021). Os resultados de sua pesquisa indicam “que as RS que circulam na população retratam os imigrantes como pessoas indesejadas e potencialmente perigosas” (SILVA, 2021, p. 372).

Nesta perspectiva, as mídias e os discursos das autoridades tornam-se fontes relevantes de informação, com base nas quais a população atribui significados aos objetos sociais, uma vez que, ao retratar questões circundantes aos grupos sociais que migram para o Brasil de forma involuntária por intermédio de narrativas de governantes, por exemplo, há a tendência de ancorar os mesmos na ameaças ao mercado de trabalho, no aumento dos índices de violência e criminalidade, na disseminação de doenças e na crise dos sistemas públicos essenciais de caráter universal, como saúde e educação. Também é possível constatar um descompasso entre o discurso de país acolhedor e a real recepção aos que buscam abrigo no Brasil, bem como a discrepância existente entre os direitos veiculados nas leis brasileiras e a efetiva concretização das políticas públicas de Estado (SILVA, 2021).

A partir dos resultados desta pesquisa foi possível ampliar o debate (limitado ao âmbito acadêmico) acerca desta temática, elucidando os liames entre os movimentos migratórios e o trabalho informal, bem como trazer à luz algumas das contradições impressas ao processo em questão – como o fato de o Brasil ainda não ter desenvolvido as estruturas necessárias para manter dignamente os imigrantes que recebe, apesar da notória ausência de um controle rígido das fronteiras do país –, aspectos estes que nos norteiam à urgência do combate à precarização e ressignificação desta forma de trabalho. Estudos futuros poderão se debruçar sobre estas questões visando um maior contato com os próprios trabalhadores imigrantes, o que não nos foi possível dada a limitação do tempo para pesquisa, bem como uma ampliação dos espaços que este debate alcançou. É fundamental, portanto, que a atuação da Psicologia seja atravessada por questionamentos e estratégias de transformação dos fatores que violam direitos de imigrantes trabalhadores informais em solo brasileiro.

XI SEMINÁRIO DE PRÁTICA DE PESQUISA EM PSICOLOGIA

ISSN: 2317-0018

Universidade Estadual de Maringá

13 a 14 de Abril de 2023

Referências

ANTUNES, Ricardo. *Século XXI: Nova era da precarização estrutural do trabalho?* Seminário Nacional de Saúde Mental e Trabalho - São Paulo, 28 e 29 de novembro de 2008.

BIGNAMI, Renato. Migração irregular e a economia informal na América Latina. In: VIRGINIO, Francis (org.). **Informalidade e Proteção dos Trabalhadores Imigrantes: Navegando pelo Humanitarismo, Securitização e Dignidade.** São Paulo: Outras Expressões, p. 37-47, 2022.

CORDEIRO, Sávia. Trabalho migrante no Sul Global: o mito do empreendedorismo como forma de inserção digna no mercado de trabalho. In: VIRGINIO, Francis (org.). **Informalidade e proteção dos trabalhadores imigrantes: Navegando pelo Humanitarismo, Securitização e Dignidade.** São Paulo: Outras Expressões, p. 49-58, 2022.

FRANCO, Tânia; DRUCK, Graça; SELIGMANN-SILVA, Edith. As novas relações de trabalho, o desgaste mental do trabalhador e os transtornos mentais no trabalho precarizado. **Revista brasileira de saúde ocupacional**, v. 35, p. 229-248, 2010.

IBGE: aumenta emprego formal e informal, mas cai rendimento médio. **Agência Brasil**, Brasília/DF, 27 out 2021. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-10/ibge-aumenta-emprego-formal-e-informal-mas-cai-rendimento-medio>>. Acessado em 30 mar. 2022.

KREIN, José Dari. O desmonte dos direitos, as novas configurações do trabalho e o esvaziamento da ação coletiva: consequências da reforma trabalhista. **Tempo social**, v. 30, p. 77-104, 2018.

KREIN, José Dari; COLOMBI, Ana Paula Fregnani. A reforma trabalhista em foco: desconstrução da proteção social em tempos de neoliberalismo autoritário. **Educação & Sociedade**, v. 40, 2019.

MOSCOVICI, Serge. **Representações sociais: investigações em psicologia social.** 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

REY, Fernando González. A Epistemologia Qualitativa vinte anos depois. In: MITJÁNS MARTÍNEZ, Albertina; GONZÁLEZ REY, Fernando; VALDÉS PUENTES, Roberto (org.). **Epistemologia Qualitativa e Teoria da Subjetividade: discussões sobre educação e saúde.** Uberlândia, MG: EDUFU, v. 7, p. 21-45, 2019.

SILVA, Carolyn Duarte et al. Representações sociais de imigrantes involuntários: um estudo documental. **SER Social: Crise, Fluxos Migratórios e Políticas Sociais**, v. 23, n. 49, p. 357-379, 2021.

SOUZA, Diego de Oliveira. As dimensões da precarização do trabalho em face da pandemia de Covid-19. **Trabalho, Educação e Saúde**. v. 19, 2021.